



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Alto Alegre dos Parecis / RO**

**Resolução Nº. 009/2022/CMS**

**Alto Alegre dos Parecis, 26 de abril de 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

**Considerando** a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90;

**Considerando** a Portaria nº 339, de 04 de março de 2013, que dispõe que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

**Considerando** a Portaria nº 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de obras de construção, ampliação e reforma.

**Considerando** a necessidade na legalidade dos tramites legais da Proposta de nº 11913.5770001/20-008, componente do Programa Requalifica UBS para ampliação, no valor de R\$ 199.977,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais) para atender a Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES 7328613, situada na Avenida Presidente Prudente s/nº, no Bairro Vista Alegre no município de Alto Alegre dos Parecis, tal recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** a Proposta de nº 11913.5770001/20-008, componente do Programa Requalifica UBS para ampliação, no valor de R\$ 199.977,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais) para atender a Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES 7328613, situada na Avenida Presidente Prudente s/nº, no Bairro Vista Alegre no município de Alto Alegre dos Parecis, tal recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960005.

**Art. 2º - A presente Resolução** foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Conselheiro: Valdemir do Nascimento Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **009/2022 /CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis  
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA